



SUBSTITUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 63/2026

CIENTE
Sala das Sessões 04/05/26

PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei nº 33/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: Após o trâmite do projeto e recebimento para análise por esta comissão, seus membros informam que, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município.

Ademais, com o objetivo de aprimorar a técnica legislativa do Projeto de Lei, a Comissão de Justiça e Redação promove a correção pontual da redação do **art. 1º**, tendo em vista a existência de erro de digitação. Ressalta-se que a alteração proposta possui caráter meramente formal, não implicando inovação no conteúdo, consistindo tão somente em correção redacional.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Excesso			
Suplementação(+)			100.000,00
02	08	02	FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
	684	08.244.0004.2167.0000	Gestão Estratégica das Políticas Sociais
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		800 104	EM-202641610003 - Marcos Pereira (APAE)
			100.000,00
			F.R.: 0 05 00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	
	100.000,00	

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri/SP

em contrário.

04 MAI 2026

PROTÓCOLO Nº 437

UNICA

DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>

SALA DAS SESSÕES 04/05/26

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

MEMBROS DAS COMISSÕES:

Câmara Municipal de Bariri, 04 de maio de 2026.

JUSTIÇA E REDAÇÃO

LAUDENIR LEONEL DE SOUZA
Presidente e relator

APROVO
 REJEITO

ALINE MAZO PREARO
Vice-Presidente

APROVO
 REJEITO

PRISCILA DOMINGOS
Membro

APROVO
 REJEITO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente -Relator

APROVO
 REJEITO

PAULO FERNANDO CREPALDI
Vice-Presidente

APROVO
 REJEITO

RONI PAULO ROMAO
Membro

APROVO
 REJEITO.